PORTARIA FMSC N.º 115, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Vânia Schacouski.

o Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n°25.1000000352-2.

DECIDE:

Art.1.° Alterar a alocação de *Vânia Schacouski,* Agente de Combate as Endemias, alocada na Unidade de Saúde (US) São Luís, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) Nova Nancy, a partir de 05 de maio de 2025.

Art.2.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos doze de maio de dois mil e vinte e cinco (12/05/2025).

_____
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Diretor Presidente da FMSC